Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Comarca de Piumhi - Estado de Minas Gerais

Cartório de Registro de Imóveis

Amâncio Cassini Neto
Oficial

Márcio da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Substituto

MATRÍCULA 10.711 06/09/83 DATA	LIVRO N.º 2BN REGISTRO GERAL	Registro Anterior N.º vide abaixo.

IMÓVEL:- UMA GLEBA de terras contendo a área de 6,00,00 hectares de cerrado e 6,47,67 hectares de campo, situado na Fazenda Serra - ou Turvo, distrito de Capitólio, inclusive benfeitoria de casa sede, confrontando com o ribeirão, Sebastião Garcia Bueno, Antonio Modesto, Abel Ferreira; havido de Benjamim Miranda, registro de nº 22.796, fls. 50, Livro 3-P, Messias Miranda, registro nº 22.797, fls. 51, Livro 3-P e por divisão registro nº 23.587, fls. 176, Livro 3-P, todos deste cartório de Registro de Imóveis, desta comarca de Piumhi.

PROPRIETÁRIO: AVELINA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, domestica residente no distrito de Capitólio, CPF nº 483.979.626/20.

R.1.10.711. Data: 06 de setembro de 1.983. Protocolo nº 13.827.

TRANSMITENTE: AVELINA MARIA DE JESUS, acima qualificada.

ADQUIRENTE: SIDENIO RODRIGUES ELORD, brasileiro, casado, agricultor, residente no distrito de Capitólio, CPF nº 492.404.206/49.

COMPRA E VENDA: Escritura pelo tabelião do 2º Ofício em: 31/08/83, fls. 32, L. 147. No valor de: Cr$1.430.000,00. Condições: Não há. Guias nº 256 e 257 recolhidas ao COMIND, agência de Capitólio. Foram apresentadas as quitações com o Estado e Prefeitura. INCRA nº 434.086.005.215, Área 17,9, mod. 26,0, nº de mod. 0,65, FMP 3,0. A presente venda está isenta de apresentação de Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS, de acordo com a portaria de nº 084, expedida pela Fazenda Pública Federal, agência de Formiga, e também de acordo com a declaração expressa da vendedora que não industrializa quaisquer produtos da referida propriedade.

R.2.10.711.fls.129.Livro 2.BN.DATA:07/03/1984.Protocolo nº 14.632. TRANSMITENTE:- SIDENIO RODRIGUES ELORD e s/m. NILVA APARECIDA TEODORA ELORD, brasileiros, casados, êle agricultor.,ela do lar, residentes e domiciliado nesta cidade,CPF de nº 492.404.206/49.- ADQUIRENTE:- GERALDINO FERNANDES, brasileiro, casado, fazendeiro,- residente em Mococa,Estado de São Paulo,CPF de nº200.410.128/87.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VICTOR ARRUOLA - CPF/CNPJ: ***.949.628-** DATA: 16/05/2024 14:16:47

Assinado eletronicamente por: VICTOR CADEO PERES ARRUOLA - Juntado em: 16/05/2024 14:20:48 - 7dc7e01

Documento assinado eletronicamente por MARCOS PAULO FREIRE, em 23/01/2025, às 15:16:18 - 03663c3

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS, em 31/03/2026, às 18:02:12 - 10eb7fa

Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA PANTALEO LEONARDI, em 03/06/2026, às 17:31:50 - 9a562e7

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício, em data de 01/03/1984, Livro 99 fls.38, no valor de C$ - 1.977.204,00 . Condições de Contrato:- Não há. Averbações:-Foram pagos os impostos de transmissão inter vivos conforme guas de nº- 048 e 049, recolhido ao Banco do Brasil S/A.,agência de Capitólio, e demais quitações. Incra de nº 434 086 005 215, área total 17,9- módulo 26,0; nº de módulo 0,65, fração minima de parcelamento 3,0. Venda total do imóvel. A presente transação está isenta de apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND, com o IAPAS de conformidade com a Circular nº084, expedida pelo Oegão Competente de Formiga. Oficial Subst.

AV.3.10.711. Data 10/05/2010. Protocolo nº 84.272. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 606, de 06/05/2010 e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas - IEF, datado de 01/10/2009, processo IEF nº 13010001144/09, devidamente assinado pelo proprietário, testemunhas e Autoridade Florestal – Wellerson J. Eleutério – Biólogo - CRBio nº 57813/04-D, que tendo em vista o que determina a Lei 4.771, de 15/09/1965, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309, de 19/06/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **3,20,00ha**, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES, E ÁREA DO IMÓVEL**: Fazenda Serra ou Turvo, com a área total de 15,90,00ha (levantamento topográfico) e 12,47,67ha (escritura), composta por pastagem brachiária, campo cerrado, campo rupestre e mata ciliar, confrontando-se pelos seus diversos lados com Sebastião Garcia Bueno e Abel Ferreira de Castro. **LIMITES E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL)**: A área a ser preservada como reserva legal é composta por 3,20,00ha de campo cerrado e campo rupestre, com início na grota de divisa com Sebastião Garcia Bueno, localizada sob a Zona 23K, Datum Horizontal SAD 69, coordenadas UTM 373435 e 7777235 84, segue pela grota irregularmente até o ponto de coordenadas UTM 373291 e 7723596, volve a direita para o interior da propriedade por 336m até encontrar novamente a divisa com Sebastião Garcia Bueno, volve a direita nessa confrontação por 100m, volve a direita 268m até encontrar o ponto de início desta descrição, conforme demarcação em mapa; fazendo parte integrante o croqui delimitando a área preservada. O proprietário fica responsável pelo isolamento da área de imediato, não podendo fazer uso desta para pastagem ou outros fins. Caso venha interferir ficará sujeito às penalidades previstas em lei. **ITR/2005 a 2009**, nº do imóvel na Receita Federal **0.279.310-5**, e **CCIR/2006/2007/2008/2009**, nº 434.086.005.215-6, área total 12,4767, módulo fiscal 26,0, nº de módulos fiscais 0,4798, F.M.P 2,0, em nome de Geraldino Fernandes, Fazenda Serra ou Turvo. Dou fé. Emol. R$8,98. Recivil. R$0,54. TFJ. R$3,00. Func. Elisângelo. Oficial.

PARA MAIS CONSULTA MOVALE COM CREDITO

Av.4/10.711. Data 25/03/2013. Protocolo nº 100.354. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 389, datado de 04/03/2013 e Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da cidade de Mococa/SP, em 17/06/2003, consta no livro B-028, fls. 066, sob o nº 7.408, o casamento de **GERALDINO FERNANDES** e **MARCIA GHELLERE BIAZIM**, em 16/01/1975, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, passando a cônjuge varoa a assinar **MARCIA GHELLERE BIAZIM FERNANDES**. Dou fé. Emol.R$11,25. Recivil.R$0,67. TFJ.R$3,75. Func. Marcelle. Oficial.

R.5/10.711. Data 25/03/2013. Protocolo nº 100.355.Procede-se a este registro nos termos da Carta de Sentença expedida pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Mococa-SP, em 31/05/2001, assinada pelo Dr. Paulo Marcos Vieira – Juiz de Direito, processo nº 211/00,

CONTINUA ÀS FLS. 58, LIVRO 2-OV

SOLICITADO POR: VICTOR ARRUOLA - CPF/CNPJ: ***.949.628-** DATA: 16/05/2024 14:16:47

Assinado eletronicamente por: VICTOR CADEO PERES ARRUOLA - Juntado em: 16/05/2024 14:20:48 - 7dc7e01

Documento assinado eletronicamente por MARCOS PAULO FREIRE, em 23/01/2025, às 15:16:18 - 03663c3

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS, em 31/03/2026, às 18:02:12 - 10eb7fa

Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA PANTALEO LEONARDI, em 03/06/2026, às 17:31:50 - 9a562e7

em www.registradores.org.br | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 058

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini — OFICIAL
Eunice Carabetti da Silveira Cassini — SUBSTITUTA
Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini — SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail:cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 - OV	Registro Anterior Nº
continuação	REGISTRO GERAL	-.-.-.-.-.-.-.-.-
25/03/2013		-.-.-.-.-.-.-.-.-
DATA		

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 10.711, fls. 129, L.2-BN

referente à SEPARAÇÃO CONSENSUAL requerida por **GERALDINO FERNANDES**, brasileiro, CPF 200.410.128-87, CI 4.843.518.SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 239, Mococa-SP e **MARCIA GHELLERE BIAZIM FERNANDES**, brasileira, professora, CPF 329.053.868-00, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, 123, Mococa-SP, sendo que, a conjuge virago voltará a assinar o nome de solteira ou seja: **MARCIA GHELLERE BIAZIM**, homologada por sentença em 26/03/2001, transitada em julgado, em 11/05/2001, **o imóvel passa a ser de propriedade exclusiva de GERALDINO FERNANDES**. Foi pago o ITCD (excedente à meação), no valor de R$5.384,54, na Caixa Ecônomica Federal, agência 1425, em 27/02/2013. Apresentado nesta serventia: ITR / Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/03/2013, com validade até 10/09/2013, NIRF nº 0.279.310-5, CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural: 434.086.005.215-6, área total 12,4767, módulo fiscal 26,0000, nº módulos fiscais 0,4798, fmp 2,0000, em nome de Geraldino Fernandes, Fazenda Serra ou Turvo, segue 22 KM estrada da Serra, Capitólio-MG. **Reserva Legal averbada sob nº 3.** Avaliado o imóvel em R$100.000,00. Dou fé. Emol.R$861,54. Recivil.R$51,69. TFJ.R$351,88. Func. Marcelle. Oficial.

R.6/10.711. Data 30/08/2013. Protocolo nº 102.739. **TRANSMITENTE**: **GERALDINO FERNANDES**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, CPF 200.410.128-87, CI 4.843.518.SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 239, Centro, Mococa-SP. **ADQUIRENTE**: **ARIOVALDO TONETTO**, brasileiro, agropecuarista, CPF 020.028.478-94, CI 11.518.636.SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CARLA MARIA MARCUSSI TONETTO, brasileira, do lar, CPF 174.204.188-45, CI 17.456.210.SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida 12, 158-A, Centro, Orlândia-SP. **COMPRA E VENDA**: Escritura lavrada pelo Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cajuru - SP, em 16/07/2013, às fls. 027, Livro nº 235, no valor de R$100.000,00. **CONDIÇÕES**: **Permanece a RESERVA FLORESTAL, averbada sob o nº 03**. **Apresentaram:** a Certidão de Registro, conforme faculta o artigo 2º do Decreto nº 93.240/86, que regulamentou a Lei nº 7.433/85. O outorgante declara, na forma e sob as penas da Lei: que é pessoa física, não equiparada à empresa, não se achando vinculado como empregador ao INSS, que não mantém empregados sob sua responsabilidade, no imóvel ora vendido, que não industrializa os produtos rurais de sua própria produção, nem vendem diretamente a consumidor no varejo, ou a adquirente domiciliado no exterior, não sendo portanto, responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, e, assim sendo, a presente alienação independe, de apresentação do Documento Comprobatório de Inexistência de Débito, referente a Contribuições Sociais, expedido pelo INSS e pelo RFB, nos termos da Legislação em vigor. Dispensa o vendedor, nomeado da obrigação de apresentar os documentos e certidões exigidas pela Lei nº 7.433, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, apresentando entretanto em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT de nº 32646885/2013, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 12/07/2013, com validade até 07/01/2014. **CCIR - 2006/2007/2008/2009, nº 434.086.005.215-6**, mód. fiscal: 26,0000has, nº de mód. fiscais: 0,4798has, F.M.P.:2,0000has, área total do imóvel: 12,47,67has; ITR - Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICTOR ARRUOLA - CPF/CNPJ: ***.949.628-** DATA: 16/05/2024 14:16:47

PJe Assinado eletronicamente por: VICTOR CADEO PERES ARRUOLA - Juntado em: 16/05/2024 14:20:48 - 7dc7e01

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCOS PAULO FREIRE, em 23/01/2025, às 15:16:18 - 03663c3

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS, em 31/03/2026, às 18:02:12 - 10eb7fa

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA PANTALEO LEONARDI, em 03/06/2026, às 17:31:50 - 9a562e7

16/07/2013, com validade até 12/01/2014, Área total do Imóvel: 147,2has, Código de Controle: 49C4.558F.4F11.54B0, **NIRF - 0.279.310-5. APRESENTADO NESTA SERVENTIA**: ITBI, recolhido pelo Banco SICOOB, agência 44227, através da guia de nº 191737, quitações com a Prefeitura Municipal de Capitólio, Certidão Positiva de Ônus reais (Reserva Florestal) e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, Certidões Negativas de Ações Cíveis e Criminais, expedidas pelas respectivas Secretarias desta Comarca. EMITIDA A DOI, pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R$861,54. Recivil. R$51,69. T.F.J. R$351,88. Func. Adriana. Oficial.

Av.7/10.711. Data: 30/08/2013. Protocolo nº 102.741. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 1043, datado de 12/08/2013 e de acordo com Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **ARIOVALDO TONETTO** e **CARLA MARIA MARCUSSI**, lavrada pelo Cartório 2º Ofício de Notas, da cidade de Uberaba-MG, em 22/02/1985, fls. 176, livro 520, registrada nesta serventia, sob o nº 13.503, L.3-Auxiliar, para constar que o regime adotado pelo casal foi da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil da cidade de Uberaba - MG, em 02/08/1988, casamento realizado em 21/03/1985, sob o nº 24.358, fls. 30vº, livro B-13 aux., passando a cônjuge a assinar **CARLA MARIA MARCUSSI TONETTO**. Dou fé. Emol. R$11,25. Recivil. R$0,67. TFJ. R$3,75. Func. Adriana. Oficial.

R.8/10.711. Data: 30/10/2015. Protocolo nº 115.335. **DEVEDOR: ARIOVALDO TONETTO**, CPF nº 020.028.478-94. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Orlândia - Coocrelivre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.935.029/0001-21, com endereço na Rua Um, nº 518, Centro, Orlândia-SP, CEP: 14.620-000. **HIPOTECA:** Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 10446-8, emitida em 26/10/2015, no valor de R$50.000,00, vencimento em 30/08/2016, com taxa efetiva de juros de 7,7500% ao ano, em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e s/m Carla Maria Marcussi Tonetto, CPF nº 174.204.188-45 dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias**. Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1.996. Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 15.410, L.3-Auxiliar. Dou fé. Emol. R$17,52. Func. Fernanda. Oficial.

Av.9/10.711. Protocolo nº 154.866, de 05/10/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1350, datado de 13/10/2022, e cópia da Ata Sumária Nº015 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2016, arquivada na junta comercial (JUCESP), sob NIRE - 299.574/16-7, com a finalidade de alterar a razão social da credora qualificada no R.8: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Orlândia (CNPJ/MF sob o nº 53.935.029/0001-21) para **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOCRELIVRE - SICOOB COOCRELIVRE.** Dou fé. Emol. R$21,45. Recivil. R$1,29. TFJ. R$7,15. ISS. R$1,07. Total R$30,96. Piumhi, 17 de outubro de 2022. Func. Sérgio. Oficial.

Av.10/10.711. Protocolo nº 154.866, de 05/10/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1350, datado de 13/10/2022, e da Baixa de Registro expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOCRELIVRE - SICOOB COOCRELIVRE**, em 07/06/2022, assinado por Rodolfo Lombardi Archangelo e Mario Luis Buck, com firmas reconhecidas, **foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 08.** Dou fé. Emol.86,10. Recompe. R$5,17. TFJ. R$28,40. ISS. R$4,31. Total R$123,98. Piumhi, 17 de outubro de 2022. Func. Sérgio. Oficial.

Av.11/10.711. Protocolo nº 152.851, de 09/06/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202206.0914.02189638-IA-590, datado de 09/06/2022, processo nº 00001452320148260404 expedido pelo TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLANDIA - ORLANDIA - CENTRAL -

CONTINUA AS FLS. 89 L.2 VT

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: VICTOR ARRUOLA - CPF/CNPJ: ***.949.628-** DATA: 16/05/2024 14:16:47
Assinado eletronicamente por: VICTOR CADEO PERES ARRUOLA - Juntado em: 16/05/2024 14:20:48 - 7dc7e01
Documento assinado eletronicamente por MARCOS PAULO FREIRE, em 23/01/2025, às 15:16:18 - 03663c3
Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS, em 31/03/2026, às 18:02:12 - 10eb7fa
Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA PANTALEO LEONARDI, em 03/06/2026, às 17:31:50 - 9a562e7

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 089

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini — OFICIAL
Eunice Carabetti da Silveira Cassini — SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067
e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação	LIVRO Nº 2 -YT REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
11/01/2023 DATA		

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 10.711 fls.58, L.2-OV.

2º OFÍCIO JUDICIAL, fica **o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 11 de janeiro de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

Av.12/10.711. Protocolo nº 157.040, de 03/03/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202303.0216.02582478-TA-000, data de cancelamento: 02/03/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0914.02189638-IA-590, Processo nº 00001452320148260404; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Orlândia - Orlândia - Central - 2º Ofício Judicial, emitida por Solange Aparecida do Nascimento Olimpio; **fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 11**. Dou fé. Emol. R$22,65. Recivil. R$1,36. TFJ. R$7,54. ISS. R$1,13. Total R$32,68. Piumhi, 05 de maio de 2023. Func. Gabriel. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: VICTOR ARRUOLA - CPF/CNPJ: ***.949.628-** DATA: 16/05/2024 14:16:47

Assinado eletronicamente por: VICTOR CADEO PERES ARRUOLA - Juntado em: 16/05/2024 14:20:48 - 7dc7e01
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24051614204637200000229282619?instancia=1
Número do processo: 0010848-22.2021.5.15.0146
Número do documento: 24051614204637200000229282619

Documento assinado eletronicamente por MARCOS PAULO FREIRE, em 23/01/2025, às 15:16:18 - 03663c3
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25012315160514700000209169597?instancia=1
Número do documento: 25012315160514700000209169597

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS, em 31/03/2026, às 18:02:12 - 10eb7fa
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26033118015526100000243786113?instancia=1
Número do processo: 0010067-28.2025.5.03.0070
Número do documento: 26033118015526100000243786113

Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA PANTALEO LEONARDI, em 03/06/2026, às 17:31:50 - 9a562e7